



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15321**, DE 15 DE junho DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria de sistema viário, localizada na Rua Capitão Cirilo Lobato - Centro

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19633/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área localizada na Rua Capitão Cirilo Lobato - Centro, a saber:

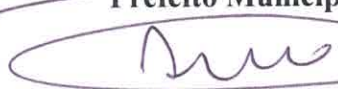
“Casa de Morada com seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade, situada na Rua Capitão Cirilo Lobato, nº 09; dividindo em sua integridade, de um lado com João Gobo, de outro com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos fundos com a Prefeitura Municipal de Taubaté, e pela frente com a citada Rua, onde mede 13,63ms, por 73,70ms de ambos os lados, da frente aos fundos, tendo aqui a largura de 9ms. Encerrando uma área de 830,60m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 1.3.003.016.001.”

**Art. 2º** A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3334.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**TIAGO OLIVEIRA DIAS**  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
**LÚCIO FÁBIO ARAÚJO**  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de junho de 2022.

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais